



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 224 /98 GP / PMI

Indianópolis - MG, 29 de Outubro de 1998.

Prezado Senhor,

Em mãos o Of. nº 65/98 – CM/GP, de Vossa Excelência, em que nos solicita informações detalhadas sobre a receita deste Município para o exercício de 1999, temos a informar que

essas informações detalhadas se encontram no Anexo 2 da Lei de nº 4.390/64, anexa ao Projeto de Lei.

No entanto, para maiores informações, em data marcada por Vossa Excelência, poderá comparecer a esse Plenário, o Sr. Laercílio José Dardani, para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Eustáquio José da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis - MG

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 63/98

 29/10/98
Responsável Protocolo